

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE INGRESSOS
COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Campus Acopiara**

**Procedimentos da Comissão Local de Heteroidentificação para Aferição de
Declaração de Candidatos(as) Negros(as) - Pretos(as) e Pardos(as)**

**Edital Nº 23/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE
Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Campus Acopiara**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado pela Comissão Local de Heteroidentificação com o objetivo de sistematizar e alinhar os procedimentos relacionados às ações de heteroidentificação, conforme a Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019 do IFCE (que aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE), para o **Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Campus Acopiara**, conforme o **Edital Nº 23/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**.

2. DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A aferição é um processo composto por uma banca, que examinará a autodeclaração étnico-racial declarada pelo candidato do **Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Campus Acopiara**. A aferição se constitui a partir de critérios fixados na Resolução nº 87/2019 e na Resolução nº 36/2022, que regulam as ações de heteroidentificação do IFCE.

2.2 A comissão de heteroidentificação faz sua avaliação com base exclusivamente nas características físicas dos candidatos, que são as características fenotípicas. A aferição identificará étnico-racialmente os candidatos negros (pretos e pardos).

2.3 Os candidatos classificados no **Processo Seletivo 2026.1 - Cursos Técnicos - Campus Acopiara** autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - que se inscreverem para reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), devem comparecer ao IFCE *campus* Acopiara no período compreendido entre **os dias 09 e 11 de dezembro de 2025, conforme cronograma, portando documento de identificação com foto**, a fim de

passarem pelo processo de aferição de heteroidentificação.

2.4 O procedimento de aferição de heteroidentificação acontecerá na **Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, do IFCE *campus* Acopiara.

- **Obs.: Durante a aferição, os candidatos menores de 18 anos precisam estar acompanhados de mãe, pai ou responsável para assinar o termo.**

3. DOS PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 No dia da aferição de heteroidentificação, haverá três etapas no processo, a saber:

- **Etapa 1:** Ao chegar, o candidato deverá preencher e assinar a parte reservada para si na **Declaração de Cor/Raça ou Etnia**, bem como o **Termo de Autorização de uso de imagem/áudio**, e entregá-los aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes. Além desses, o **termo de ciência de pré-matrícula atrelada ao deferimento** também deverá ser preenchido no momento da aferição.
- **Etapa 2:** O candidato é encaminhado à sala de fotografia, onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa, são feitas **duas fotos de cada candidato**: uma de frente e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome completo e número de inscrição).
- **Etapa 3:** O candidato é levado para a sala da aferição. Nela, vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela **câmera que filma esse processo**.

3.2 No processo de aferição, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes.

4. SOBRE O RESULTADO DA AFERIÇÃO

- 4.1. Caso a autodeclaração seja **deferida**, o resultado “aprovado” é mantido. O(a) candidato(a) realiza matrícula no período estipulado pelo Edital.
- 4.2. Caso a autodeclaração seja **indeferida**, o candidato poderá entrar com recurso por meio do e-mail ch@copiara.ifce.edu.br, o qual será analisado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. Assim:
- 4.2.1. Mantido o parecer **indeferido**, o(a) candidato(a) é definitivamente excluído(a) do processo seletivo e perderá o direito à vaga, não cabendo outros recursos;¹
- 4.2.2. Em caso de mudança do resultado para deferimento da autodeclaração, o candidato passa a figurar no status “aprovado”. O(a) candidato(a) realiza matrícula no período estipulado pelo Edital.
- 4.2.3. A Comissão Recursal de Heteroidentificação ficará responsável por repassar a declaração de cor/raça ou etnia com parecer deferido ou indeferido à Comissão Local de Heteroidentificação, que publicará os resultados no site https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=9082.
- 4.3. Os resultados dos procedimentos de aferição serão divulgados no endereço eletrônico https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=9082 para conhecimento dos(as) candidatos(as).

5. CRONOGRAMA

5.1. O Cronograma das aferições será como segue:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM BIOTECNOLOGIA	
Candidato(a)	Data, horário e local das aferições
Amabilly Sophia Moura Fernandes Nascimento	Dia 09/12/2025 Das 8h às 11h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)
Ana Gabrielly Rodrigues Queiroz	
Anna Beatriz Ferreira Maciel	
Anna Karolyne Freitas Araújo	
Antonio Pablo Rhuan Ferreira Costa	
Aryanne Joingryd Sousa Silva	
Bruna Kelle Torres Oliveira	
Eduarda Evangelista Lopes	
Emerson Ruan Lima Bezerra	
Francisca Luesllânya Machado do Nascimento	
Francisco Israel Pinheiro Freitas	
Gabriel Honório Bento	

João Lucas Nunes Magalhães	<p align="center"> Dia 09/12/2025 Das 13h às 15h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) </p>
Lavinia Lara Lira Macedo	
Laysa Pereira dos Santos	
Maria Klara Freitas de Meneses	
Maria Luiza Neri Rodrigues	
Maria Sara Letícia Silva Lima	
Myllena Artur Oliveira	
Pedro Jarbas Oliveira Batista	
Sabrina Souza Lima	
Sara Lacerda de Oliveira	
Vitória Lima Vieira	
Victorya Tathyanne Sousa Andrade	

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	
Candidato(a)	Data, horário e local das aferições
Alane Maria Felix Oliveira	<p align="center"> Dia 10/12/2025 Das 8h às 11h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) </p>
Anna Júlia Silva Rodrigues	
Antonio Lindoval Oliveira	
Aryanne Pessoa Morais	
Benício Taveira de Oliveira	
Eduardo Ferreira Vieira	
Fernanda Kelly Rodrigues Alencar	
Francisco Ytalo Rodrigues	
Gustavo Gomes Batista	
Hudson Alves Rodrigues	
Joaquim Leandro Silva Higino	
Jonas Viana Medeiros	
Laura da Silva Chaves	<p align="center"> Dia 10/12/2025 Das 13h às 15h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) </p>
Lucas Wellison Silva Ferreira	
Luiz Kelton Souza de Andrade	
Lyedson Alves Sousa	
Maria Gabrielly Mourão de Oliveira	
Marílya Thifanny de Sousa Oliveira	
Mauricio Oliveira Sousa	
Misael Araújo Palácio	
Paulo Henrique Abreu Melo Maceliano	
Paulo Henrique Silva Martins	
Pedro Henrique Pereira Silva	
Pyetro Moreira Lima	<p align="center"> Dia 11/12/2025 Das 8h às 11h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) </p>
Rayra Taylane Lima Saraiva	
Ruan Carlos Lima	
Victória Maria de Freitas	
Vinícius Mikael de Oliveira Santos	
Vitória Jamilly Alves de Souza	
Wesley Figueredo do Nascimento	
Yaslla Kelly Crispim Gadelha	
Yude Beserra Cavalcante Silva	

Yúdi Araujo Amaro	
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	
Candidata	Data, horário e local das aferições
Bianca Oliveira Lira	Dia 11/12/2025 Das 8h às 11h Sala do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

- **Período de aferição: 09 a 11 de dezembro de 2025.**
- **Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 15h, conforme cronograma.**
- **Divulgação dos Resultados Preliminares: 11 de dezembro de 2025.**
- **Data para Recursos: 12 de dezembro de 2025.**
- **Resultado Final (pós-recursos): 17 de dezembro de 2025.**

* Os candidatos devem chegar com, pelo menos, uma hora de antecedência e esperar na recepção do *campus* para o início dos procedimentos.

Acopiara – CE, 04 de dezembro de 2025

Comissão Local de Heteroidentificação IFCE *campus* Acopiara

¹ Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE (Art. 17, § 5º).